INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CÂMPUS LUZERNA

Rua Vigário Frei João, 550 – Fone/Fax (49) 3523-4300 – Centro – 89609-000 - Luzerna/SC

EDITAL Nº 08/2015, de 06 de julho de 2015
EDITAL DE MONITORIA

A Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Luzerna, comunica, pelo presente Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Específico de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil – Programa de Auxílio Monitoria, visando a seleção de monitores dos cursos superiores em Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Ensino Médio Integrado em Automação Industrial e Segurança do Trabalho e Técnico em Automação Industrial e Mecânica para o exercício no ano letivo de 2015-2, conforme as disposições contidas neste edital.

1. **Das disciplinas/vagas:**

Disciplina	Carga Horária	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos / Disciplinas Atendidos
Física Geral I	8h	Graduação	1	Física I e Física EMI TAI/TST 2014/2015
Física Geral II	8h	Graduação	1	Física Geral II e Física EMI TAI/ TST 2014/2015
Física Geral III	8h	Graduação	1	Física Geral III e Física EMI TAI/ TST 2014/2015
Cálculo I	8h	Graduação	1	Cálculo I e Matemática TAI/ TST 2014/2015
Cálculo II	8h	Graduação	1	Cálculo II Matemática TAI/ TST 2014/2015
Cálculo III	8h	Graduação	1	Cálculo III e Matemática TAI/ TST 2014/2015
Química	8h	Graduação	1	Química Geral e Química EMI AUT/ TST 2014/2015
Álgebra Linear	8h	Graduação	1	Álgebra Linear e Matemática EMI TAI/ TST 2014/2015
Geometria Analítica	8h	Graduação	1	Geometria Analítica e Matemática EMI TAI/ TST 2014/2015
Informática / Sistemas Digitais / Eletroeletrônica	4h	Ensino Médio Integrado / Técnico Subsequente	1	EMI TAI 2015
Microcontroladores e CLP / Eletrotécnica / Acionamentos Pneumáticos e Hidráulicos	4h	Ensino Médio Integrado / Técnico Subsequente/	1	EMI TAI 2014

		Graduação		
Ciências Humanas e Sociais	4h	Ensino Médio Integrado	1	EMI TST 2014
Ciências Humanas e Sociais	4h	Ensino Médio Integrado	1	EMI TAI 2014
Ciências Exatas e da Natureza	4h	Ensino Médio Integrado	1	EMI TAI 2015
Ciências Exatas e da Natureza	4h	Ensino Médio Integrado	1	EMI TST 2015
Linguagens e Artes	4h	Ensino Médio Integrado	1	EMI TAI 2014 / 2015
Linguagens e Artes	4h	Ensino Médio Integrado	1	EMI TAI 2014 / 2015

1.1 Para o preenchimento das vagas dispostas no quadro acima serão chamados os primeiros candidatos que forem aprovados por ordem de classificação.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica no período de **07 a 10 de julho de 2015**.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá confirmar junto a Secretaria Acadêmica, a nota que consta no histórico escolar na mesma disciplina pretendida para monitoria.

2.3 O candidato poderá se inscrever em apenas **1 (uma)** disciplina.

2.4 O candidato à seleção de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) 1 (uma) hora semanal para planejamento das atividades com os professores responsáveis pelas disciplinas;

b) 7 (sete) horas semanais para atendimento aos discentes, caso vagas de 8 (oito) horas, e 3 (três) horas semanais, caso vagas de 4 (quatro) horas, em horário a ser combinado com os professores responsáveis das disciplinas envolvidas. A realização destes atendimentos deve ser distribuída durante a semana, respeitando:

c) Atendimento às quarta-feiras à tarde e em pelo menos mais dois outros dias da semana, diferentes da quarta-feira. A definição de horários deve ser aceita e concordada com os professores orientadores;

d) Monitores que atendem alunos do ensino médio integrado devem agendar 2 (duas) horas semanais de atendimento a estes alunos, prioritariamente às quarta-feiras à tarde depois do intervalo ou nas sexta-feiras à tarde.

e) Os horários de atendimento não podem coincidir com os horários que as disciplinas são ofertadas no semestre corrente, exceto se a pedido dos professores orientadores, principalmente no que diz respeito às atividades experimentais;

f) O monitor deve dedicar, no mínimo, 1 (uma) hora de atividade de monitoria, por modalidade (médio e superior), em cada dia de atendimento de sua monitoria.

2.5 O aluno não pode estar cumprindo punições disciplinares.

3. Da natureza e finalidades da Monitoria:

3.1 A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico didáticas.

4. Dos objetivos do Programa de Monitoria:

4.1 São objetivos da Monitoria:

I- estimular a participação de alunos dos cursos médio/técnicos/superiores no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Instituição;

II- favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;

III – estimular a autonomia para os estudos;
IV - propiciar a cooperação e a socialização de conhecimentos;
V - propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
VI - contribuir para a melhoria da aprendizagem dos conteúdos referentes à formação específica do curso.

5. Das atribuições do Monitor:
5.1 São atribuições do Monitor:
I – ser assíduo às aulas, conforme orientação didática dos cursos superiores do IFC
II – ser assíduo e pontual em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim com aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
III – cumprir carga horária de atividade de 8 horas semanais; ou 4 horas semanais, conforme disciplina/ carga horária para a qual o monitor tenha sido selecionado;
IV - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
V - auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
VI - cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
VII- coordenar ou organizar grupos de estudos das disciplinas de monitoria;
VIII- entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a dos professores responsáveis;
IX – apresentar aos professores da disciplina, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos, que o encaminhará à Coordenação do Curso;
X- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data marcada pelo DDE;
XI – apresentar justificativa, por escrito, ao Coordenador de Curso, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.
XII - apresentar relato das atividades de monitoria em evento relevante à área;
XIV - participar das atividades de formação de monitores, em datas e horários a ser definidos;
5.2 Todos os documentos entregues pelo monitor aos professores orientadores serão arquivados na pasta de documentos do aluno na secretaria acadêmica.

6. Das atribuições do Professor Responsável:
6.1 São atribuições do Professor Responsável:
I- orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
II- capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
III- promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
IV- promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
V- avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
VI- acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
VII- acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação do Curso no prazo estabelecido; e
VIII- identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação do Curso.

7. Da Seleção dos monitores:
7.1 A seleção dos monitores se dará por **entrevista**.
7.1.1 A entrevista avaliará as habilidades didáticas do candidato, assim como a preparação para as atividades de monitoria;
7.1.2 Na entrevista o aluno deverá explicar como resolver exercícios previamente divulgados pelos professores responsáveis pelas disciplinas.

7.2 A seleção possui caráter classificatório.
7.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pelo DDE no dia 17/07/2015. O DDE chamará os candidatos para ocuparem as vagas, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação.
7.4 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
7.5 O resultado da seleção terá validade para o segundo semestre do ano letivo de 2015, tendo início das atividades em agosto e encerramento em novembro de 2015.
7.6 Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o próximo candidato deverá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso alguma disciplina não tenha candidatos, poderá haver remanejamento para outra disciplina, seguindo a nota obtida. Caso não haja candidatos na listagem oficial, o DDE poderá realizar uma nova seleção, divulgada em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. Da bolsa:
8.1 A bolsa terá vigência a partir do mês de agosto de 2015 com encerramento no mês de novembro do mesmo ano.
8.2 O valor da bolsa será de R$ 150,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas e de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para 4 (quatro) horas, a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do programa.
8.3 **Para o pagamento das bolsas os recursos serão descentralizados à medida que exista disponibilidade financeira, podendo ocorrer cortes conforme esta disponibilidade.**
8.4 O monitor deverá entregar a secretaria acadêmica, até o dia 24/07/2015, os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identidade (RG ou Carteira de Trabalho);
b) cópia do CPF;
c) dados bancários (conta corrente);
d) Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo monitor e em caso de menor de idade, também assinado por seu responsável legal.
8.5 Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.
8.6 A bolsa será cancelada:
a) por solicitação do discente monitor;
b) por solicitação do professor responsável;
c) omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
d) por ausência do discente monitor às atividades programadas;
e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;
8.7 Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

9. Das Disposições Gerais:
9.1 É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.
9.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.
9.3 O Auxílio Monitoria poderá ser acumulado com apenas 01 (um) Programa Específico de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil, sendo que tal acumulação estará sujeita à avaliação, considerando a demanda apresentada pelo discente e a disponibilidade orçamentária.
9.4 Inícios das atividades monitoria: a partir do dia **03 de agosto de 2015**.
9.5 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do IFC, de agências de fomento ou de empresas.
9.6 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

9.7 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos professores responsáveis, o monitor terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.
9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo DDE.

10. Cronograma:

Atividades	Data
Inscrições	07 a 10 de julho de 2015
Entrevistas	13 a 17 de julho de 2015
Divulgação do Resultado	17/07/2015
Entrega dos documentos na secretaria	24/07/2015
Início das atividades de Monitoria	03/08/2015

Luzerna, 06 de julho de 2015

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore*
IFCatarinense - Câmpus Luzerna
Portaria n° 2.224 – DOU de 09/11/12

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 08/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):.....Número de Inscrição:.....

Curso:.....:.....Turma:.....

Disciplinas para monitoria

Física Geral I	
Física Geral II	
Física Geral III	
Cálculo I	
Cálculo II	
Cálculo III	
Química	
Álgebra Linear	
Geometria Analítica	
Informática / Sistemas Digitais / Eletroeletrônica	
Microcontroladores e CLP / Eletrotécnica / Acionamentos Pneumáticos e Hidráulicos	
Ciências Humanas e Sociais	
Ciências Humanas e Sociais	
Ciências Exatas e da Natureza	
Ciências Exatas e da Natureza	
Linguagens e Artes	
Linguagens e Artes	

Assinatura do Estudante:_____

.....

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 08/2015
CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):.....Número de Inscrição:.....

Curso:.....Turma:.....

Disciplinas Vagas Professores

Física Geral I	
Física Geral II	
Física Geral III	
Cálculo I	
Cálculo II	
Cálculo III	
Química	
Álgebra Linear	
Geometria Analítica	
Informática / Sistemas Digitais / Eletroeletrônica	
Microcontroladores e CLP / Eletrotécnica / Acionamentos Pneumáticos e Hidráulicos	
Ciências Humanas e Sociais	
Ciências Humanas e Sociais	
Ciências Exatas e da Natureza	
Ciências Exatas e da Natureza	
Linguagens e Artes	
Linguagens e Artes	

Secretaria Acadêmica:_____

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____, aluno(a) do curso _____ , na condição de **MONITOR** da disciplina _____, assumo o compromisso de exercer a Monitoria no **segundo semestre letivo de 2015**, nas seguintes condições:

a. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais (alunos de curso de graduação) para cumprir as atividades programadas, sendo 7 (cinco) horas semanais para atendimento aos estudantes e 1 (uma) hora semanal para planejamento com os docentes da disciplina.

b. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais (alunos de cursos de ensino médio) para cumprir as atividades programadas, sendo 3 (três) horas semanais para atendimento aos estudantes e 1 (uma) hora semanal para planejamento com os docentes da disciplina.

c. Apresentar relatório ao Professor Responsável da disciplina, sempre que solicitado;

d. Cumprir com as atribuições previstas no Edital de Seleção de Monitoria 08/2015, ciente de que as atividades não constituem vínculo empregatício.

Declaro possuir conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção de Monitoria 08/2015 e, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias.

Data e Local

_____,___/___/_____

_____

Assinatura do Monitor

_____

Assinatura do Responsável em caso de menor de idade